



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 182 DE 25 DE JUNHO DE 2019

O Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

Considerando a instauração de Sindicância n. 001 e 002/2019 no âmbito do Coren-RO (*PAD Coren-RO n. 070 e 071/2019*);

Considerando o Memorando n. 011/2019 – Comissão de Sindicância;

Considerando a Decisão Coren-RO n. 004/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o empregado público Bruno Brito de Assis, na qualidade de membro das Comissões de Sindicância n. 001 e 002/2019, para realizar deslocamento ao município de Ji-Paraná com vistas a iniciar as atividades relativas às comissões de Sindicância n. 001 e 002/2019, nas dependências da Subseção do Coren-RO, nos dias 27 e 28 de junho de 2019.

Art.2º - Conceder diárias e passagens terrestres ao empregado público que trata o artigo anterior.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Dr. Regis André Georg
Coren-RO n. 245968
Presidente em Exercício